



IND 8345 /2016

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde que seja disponibilizado quantitativo adequado de servidores para atuarem no Serviço de Triagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sobradinho.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde que seja disponibilizado quantitativo adequado de servidores para atuarem no Serviço de Triagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sobradinho.

**JUSTIFICAÇÃO**

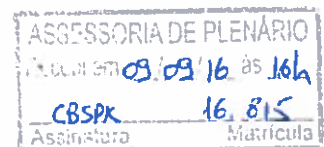
Trata-se de reivindicação dos moradores de Sobradinho, os quais denunciam que devido à falta de servidores para atuarem no Serviço de Triagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sobradinho, os mesmos não conseguem atendimento médico.

Os relatos da população de Sobradinho demonstram que apesar de existirem médicos disponíveis naquela Unidade de Pronto Atendimento–UPA , os pacientes em sua grande maioria não conseguem ser atendidos por esses profissionais, devido à falta de triagem e encaminhamento adequado.

Por se tratar de justo pleito, que visa o estabelecimento mínimo de condições de acesso ao Serviço de Emergência, assegurando cuidados com a vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital



SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 14 de setembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

